

PORTARIA nº 489/2013

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 2758/2009, e de acordo com o Processo nº 040710/2011 da Escola de Aplicação,

RESOLVE:

Retificar a Portaria n° 3816/2011 de 6 de dezembro de 2011, que concedeu ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico IVAN ALVES DA SILVA, lotado na Escola de Aplicação, PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO, do Nível 3 para o Nível 4 da Classe DIII, a partir de 3 de fevereiro de 2010, referente ao interstício de 3.02.2008 a 3.02.2010, para declarar que é a partir de 3 de agosto de 2009, referente ao interstício de 3.02.2008 a 3.08.2009, de acordo com o Artigo 2° do Decreto 7.806/2012.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 5 de fevereiro de 2013.

HORACIO SCHNEIDER Vice-Reitor